

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 126/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EDELICIO FRANCISCO SILVERIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0060.2112.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES - CORPO LEGISLATIVO
3.1.90.11	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL (Ficha 3)R\$ 500,00
3.3.90.14	– DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (Ficha 6)R\$ 7.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R\$ 7.500,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0060.2112.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES - CORPO LEGISLATIVO
3.1.90.16	– OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL (Ficha 5)R\$ 2.500,00
3.3.90.36	– OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Ficha 8).....R\$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 7.500,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa nº 001- Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 16 DE OUTUBRO DE 2013.
23º Ano da Emancipação Política
21.º Ano da Instalação

Edécio Francisco Silvério
VEREADOR - PR

OFÍCIO/CM/ESPECIAL
ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 16 de Outubro de 2013.
23º Ano da Emancipação Política
21º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º126/2013, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** em sessão extraordinária.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Edélcio Francisco Silvério
VEREADOR – PR

Ao Sr.
EDÉLCIO FRANCISCO SILVERIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ -SP

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Trata-se de suplementação de rubrica orçamentária, necessária para honrar com os compromissos desta Edilidade.

Atenciosamente.

Edécio Francisco Silvério
VEREADOR – PR